



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito o Decreto Nº 018, de 18 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 018/2023, que exonera as servidoras abaixo elencadas:

- 1. VALDIRENE GONÇALVES BARBOSA** inscrita no CPF/MF 919.006.381-34, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), na Secretaria Municipal da Educação;
- 2. SARA DA SILVA ARAÚJO** inscrita no CPF/MF 706.925.251-06, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
- 3. ISABELLA RAMOS COSTA** inscrita no CPF/MF 710.421.551-43, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA